



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1665/2013 São Luís, 30 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas no documento 378,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP. nº 1431/2013, para conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 03 para Classe “A”, Padrão 04, a contar de 25 de março de 2013, ao servidor RAIMUNDO HELVÉCIO NASCIMENTO ROMA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp